



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 2026

Modifica disposições da Resolução n.º 03/2017, que instituiu o Novo Regimento Interno Da Câmara Municipal De Soledade De Minas, adicionando um inciso ao artigo 41, revogando o inciso V do artigo 42 e conferindo nova redação ao caput do artigo 221.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprova:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 41 da Resolução nº 03 de 2017 o seguinte inciso IV:

“Art. 41. (...)

IV - fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos.”

Art. 2º. Fica revogado o inciso V do artigo 42 da Resolução nº 03 de 2017.

Art. 3º. Fica modificada a redação do caput do artigo 221 da Resolução nº 03 de 2017, que passará a vigor da seguinte forma:

“Art. 221 - Para fazer pronunciamento, os vereadores deverão inscrever-se perante o Vice-Presidente até o final do expediente da sessão, observando o Presidente a ordem de inscrição para a chamada dos oradores.”

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 18 de fevereiro de 2026.

Paulino Maciel Bacelar

Presidente

Lindomar Arantes de Carvalho

Vice-Presidente

Reinaldo dos Santos

Secretário



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração do Regimento Interno visa alterar as atribuições do Secretário e do Vice-Presidente deste Órgão Legislativo, especificadamente aquela relativa à inscrição dos oradores que pretendam realizar pronunciamentos ao final da ordem do dia.

Com a aprovação da proposição, espera-se uma melhor distribuição das tarefas ordinatórias que ocorrem durante as Sessões Ordinárias, ao promover a desconcentração destes atos na figura do Secretário da Mesa, que já possui inúmeras obrigações durante as sessões.

Posto isso, aguardamos a discussão e a aprovação do referido projeto de resolução pelos ilustres pares.

Soledade de Minas, 18 de fevereiro de 2026

Paulino Maciel Bacelar

Presidente

Lindomar Arantes de Carvalho

Vice-Presidente

Reinaldo dos Santos

Secretário